



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1265 DE 02 DE outubro DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, e

Considerando o disposto na Norma de Serviço/DIGES nº 7, de 06/06/2018, aprovada pela Portaria/Cefet/RJ nº 688, de 05/06/2018, que dispõe sobre as instruções do Processo de Elaboração do PDI 2020-2024 sob responsabilidade da Diretoria de Gestão Estratégica do Cefet/RJ

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação da Comissão Temática de Pesquisa, presidida pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º. A Comissão Temática de Ensino terá a seguinte composição:

Servidor	Matrícula	Cargo	Representação
Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco (Presidente)	391214	Docente	Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
Luís Felipe Guimarães de Souza	391200	Docente	-
Dayse Haime Pastore	1554214	Docente	-
Marta Lucia Azevedo Ferreira	1446706	Docente	-
Cristina Gomes de Souza	1284191	Docente	-
Nisete Augusta de Amigo	1182490	Docente	-
Alessandro Rosa Lopes Zachy	2413043	Docente	-
Juliana Primo Basílio de Souza	2097809	Docente	-
Valmir Martins de Barros	1098239	TAE	-
Bráulio Tito dos Santos	1078149	TAE	-
Arthur Adeodato	3400217-1	Discente	-

Art. 3º. Esta comissão terá caráter temporário e natureza deliberativa no apoio à Comissão Central no processo de elaboração do PDI 2020-2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL